

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP
C.G.C. nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025, às 16 horas, na sede da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP, sito à Av. Mauá, n.º 1155, sala 502-A, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - RS, tomaram posse os membros do **Conselho de Administração**, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) nessa data, a seguir qualificados: **Flávio Pompermayer**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Avenida Túlio de Rose nº 330 Apartamento 801 A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.089.800-78 e portador da Carteira de Identidade nº 3027739361 SSPRS; **Carlos Eduardo Provenzano**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu, 462 apto.503, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.599.060-53 e portador da Carteira de Identidade nº 4004941524 SSP/RS; **Itanielson Dantas Silveira Cruz**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado à Rua Auxiliadora, 129, apartamento 307, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90670-120, inscrito sob o CPF/MF nº 033.263.455-85 e portador da Carteira de Identidade n.º 003021740 ITEP/RN; **Guilherme Correa Petry**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Travessa Nova Trento, 57 apartamento n.º 902, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-540, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.159.760-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1064484494 SSP/RS e **Leonardo Maranhão Busatto**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Dona Augusta, 333, bloco 5 apto 703, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-130, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.761.200-02 e portador da Carteira de Identidade nº 8051315656 SJS/II RS. Os empossados declaram ciência e de acordo às normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Ética, Conduta e Integridade da CADIP.


Flávio Pompermayer


Itanielson Dantas Silveira Cruz


Leonardo Maranhão Busatto


Guilherme Correa Petry


Carlos Eduardo Provenzano